

À SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024

PROCESSO Nº 082.715/2024-69

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, estabelecida à RUA WALDEMAR SIEPIESKI, 200 – Rio Branco, CARIACICA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade N 1.513.662 e do CPF N 099.183.327-94, vem perante Vª Senhoria propor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma do art. 164 da Lei 14.133/2021.

DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa ora impugnante tem interesse em participar da referida licitação, ocorre que as seringas solicitadas em edital estão com valores de referência abaixo do preço de mercado, restando assim inexequíveis e correm o risco de resultar em fracasso.

Devido a isto, entendemos que o disposto acima, no que tange aos materiais descritos no **ITEM 008** do edital, ferem os princípios da **eficiência, legalidade e economicidade**. Com base no descritivo do referido item, o material descrito claramente necessita de nova pesquisa de mercado.

DO VALOR ESTIMADO

Para assegurar uma adequada conformidade com o preço de mercado, é imprescindível que o órgão realize cotações válidas.

Neste processo, especificamente, a administração utilizou como base de preços os valores já defasados, do ano de 2023.

O processo necessita de uma consequente atualização do valor estimado atualmente atribuído aos itens em questão, dado que o valor estimado atualmente não reflete o custo atual.

Considerando todos estes aspectos, torna-se evidente que a escolha para um valor **estimado baseado em preços de 2023**, representa um grande risco de se perder a licitação por falta de um planejamento mais amplo.

A atualização do valor estimado para a contratação desses materiais, é uma medida que, além de necessária, é estrategicamente benéfica do ponto de vista da saúde pública e da gestão eficiente de recursos, indo de acordo com os princípios da eficiência, legalidade e da economicidade.

Como exemplo do valor destes materiais, segue abaixo algumas consultas a compras realizadas por entes da federação no ano de 2024:

Resultado 57

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES NA CATEGORIA INJETÁVEIS
Quantidade Ofertada: 432
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0,27
Código do CATMAT: 607462
Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5 ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SERINGA
Data do Resultado: 03/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 45838204000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925450 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90088/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material em cumprimento de determinação judicial
Quantidade Ofertada: 1.140
Valor Unitário do Item: R\$ 0.64
Código do CATMAT: 607462
Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: BLISTER
Data do Resultado: 28/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 44303986000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090126 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar, na forma de Registro de Preços.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 0.3
Código do CATMAT: 607462
Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,5 ML, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO
Descrição Complementar: undefined
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DESCARPACK
Data do Resultado: 22/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46053404000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
Órgão Superior: -

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Vejamos também a estimativa de preços noutro pregão que ocorreu no mês de novembro de 2024:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Divisão de Aquisições
Rua 06, nº 2572, Santana,
CEP 13.500-190 | Rio Claro/SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2024

EDITAL nº 087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 87.973/2024

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

OBJETO:

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.044.000,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil reais)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 29/10/2024 às 9h (horário de Brasília)

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Dia 12/11/2024 às 08h45min (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 12/11/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
PARCIALMENTE**

Divisão de Aquisições | Rua 06, nº 2572, Santana, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP
<http://www.saude-rioclaro.org.br> | compras@saude-rioclaro.org.br | (19) 3522-3600 R. 254

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Termo de Referência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO

Processo Administrativo nº 87.973/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Eventual aquisição de insumos para diabéticos para o atendimento de pacientes do Programa Municipal de Controle de Insulinos Dependentes, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	SERINGA DESCARTÁVEL 100UI C/ AGULHA FIXA 6MM – Seringa para aplicação de insulina, estéril de uso único. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, com agulha fixa de 6,0 x 0,25 mm. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 2 em 2 Unidades Internacional. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizável.	187.500 UNIDADES	R\$ 0,48	R\$ 90.000,00
	ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade de modo a impedir o vazamento de ar e líquido. Agulha confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido. Embalagem com 10 unidades, onde cada seringa deverá conter tampas protetoras, confeccionadas em material rígido, cobrindo as duas extremidades da seringa, promovendo barreira microbiana, garantindo abertura asséptica e mantendo a integridade e a esterilidade individual do produto até o momento do uso. O produto deverá atender NBR ISO 8537/2012, conforme a RDC 03/2011/ANVISA e anexo alterado pela RDC 27/2014/ANVISA, apresentar selo do INMETRO de acordo com a Portaria 503 de 29 de dezembro de 2011.			

As evidências acima deveriam ser suficientes para que o órgão ao menos faça uma consulta aos preços mais recentes de mercado para a compra de seringas, uma ação que certamente resultará acertadamente numa licitação sem risco de fracasso e muito mais eficiente.

DOS PEDIDOS

- 1 – Que seja recebida a Impugnação por ser tempestiva, e analisada pela sua relevância técnica.
- 3 – Que seja feito uma nova estimativa de preços para o **ITEM 08** considerando o valor de mercado atual.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.
Cariacica/ES, 18/11/2024


LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
28.345.933/0001-30